



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 751/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar Nº 2158/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC)/Encaminha Resposta.

Referência:00001.006976/2025-42

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO Nº 2318/2025/ASPAR/GM (7177594)** do Ministério dos Transportes que apresenta **análise e manifestação** acerca da **Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC)**, sugerindo ao **Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho**, que recomende à **Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT** a outorga, em caráter de urgência, de **"autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros"**.
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ CECILIANO
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais

Anexos:

OFÍCIO Nº 2318/2025/ASPAR/GM (7177594)
OFÍCIO nº 421/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (7177595)
OFÍCIO nº 2041/2025/SNTR (7177596)
OFÍCIO nº 33/2025/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (7177597)

OFÍCIO nº 36398/2025/COALE/AESPI/DIR-ANTT (7177598)



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 16/12/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7206256** e o código CRC **F4F87C29** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.006976/2025-42

SEI nº 7206256

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 2318/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Elisa Pellegrini
Assessora Especial da SEPAR/SRI/PR
Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão.**

Senhora Assessora,

Ao cumprimentá-la, reporto-me ao Ofício nº 666/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR, de 18 de novembro de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício 1ª Sec/INC/E/nº 287/2025, referente a Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC), sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, que recomende à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a outorga, em caráter de urgência, de autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros.

A esse respeito, encaminho, para conhecimento de Vossa Senhoria, o Ofício nº 421/2025/PARLAMENTAR - SE/SE, (10322161) elaborado pela Secretaria Executiva - SE, e seus anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Moraes Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10586954** e o código CRC **F6DA2254**.



Referência: Processo nº 50000.038090/2025-46



SEI nº 10586954

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 421/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise da Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC).

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1687/2025/ASPAR/GM (SEI nº 10226746), encaminhado por essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, que solicita análise quanto à Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC), a qual sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, que recomende à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a concessão, em caráter de urgência, de autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros (SEI nº 10226733).
2. Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, instada a se manifestar, informou, por meio do Ofício nº 2041/2025/SNTR (SEI nº 10318744), que a matéria em questão é de competência exclusiva da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme estabelece a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Nesse contexto, a referida agência é responsável por regulamentar e administrar o transporte rodoviário interestadual de passageiros, tendo promovido a implementação do novo marco regulatório por meio da Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023.
3. Nesse sentido, foi solicitada manifestação da ANTT, por meio do Ofício nº 33/2025/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 10237405), tendo aquela agência se posicionado através do Ofício nº 36398/2025/COALE/AESPI/DIR-ANT (SEI nº 10305955). No referido documento, foram encaminhados o Despacho 35550979 (SEI nº 10309034), da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS, e o Despacho 35606331 (SEI nº 10309046), da Gerencia Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS que trazem informações sobre o processo de autorização para que empresas interessadas possam operar em novos mercados no âmbito do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros (TRIP).
4. Diante do exposto, informo que esta Secretaria-Executiva está ciente e ratifica a manifestação técnica apresentada.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo

Anexos: I - Ofício nº 2041/2025/SNTR (SEI nº 10318744);
II - Ofício nº 33/2025/CGTRC/DOU-SNTR/SNTR (SEI nº 10237405);
III - Ofício nº 36398/2025/COALE/AESPI/DIR-ANT (SEI nº 10305955);
IV - Despacho 35550979 (SEI nº 10309034);
V - Despacho 35606331 (SEI nº 10309046).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 26/11/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10322161** e o código CRC **4F7A3CAF**.



Referência: Processo nº 50000.038090/2025-46



SEI nº 10322161

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2041/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício nº 1687/2025/ASPAR/GM, de 08 de setembro de 2025 (SEI nº [10226746](#)), através do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro, solicita providências no sentido de que seja prestada informações à Secretaria Executiva quanto a Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC), sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, que: " recomende à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT a outorga, em caráter de urgência, de autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros, especialmente no trecho Chapecó (SC) - São Paulo (SP)".
2. A respeito informo que o assunto tratado pelo Indicação encaminhada pela Câmara dos Deputados diz respeito às competências exclusiva da Agência Nacional de Transportes Terrestres para regular e administrar o transporte rodoviário interestadual de passageiros, nos termos da Lei 10.233 de 5 de junho de 2001, a qual, nesta condição, promoveu o estabelecimento do novo marco regulatório para gerenciamento do sistema com a edição da Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023.
3. Neste sentido, foi solicitada manifestação daquela agência, através do Ofício nº 33/2025/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [10237405](#)), que se manifestou a respeito do assunto através do Ofício SEI Nº Ofício SEI Nº 36398/2025/COALE/AESPI/DIR-ANT (SEI nº [10305955](#)), encaminhando o Despacho 35550979 (cópia em SEI nº [10309034](#)), da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS, e o Despacho 35606331 (cópia em SEI nº [10309046](#)), da Gerencia Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS que informa sobre o processo de autorização para as empresas interessadas em operar em novos mercados para a prestação do serviço de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros (TRIP).
4. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOU (SEI nº [10315417](#)), encaminha os autos para apreciação e adoção das providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 29/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10318744** e o código CRC **F7FD8D**.



Referência: Processo nº 50000.038090/2025-46



SEI nº 10318744

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

Criado por [ademir.byk](#), versão 3 por [viviane.esse](#) em 29/09/2025 13:03:29.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OFÍCIO Nº 33/2025/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria o Senhor

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Assessor Especial de Relações Institucionais e de Comunicação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Assunto: **Indicação nº 2158/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão.**

Senhor Chefe,

1. Trata o presente processo da **Indicação nº 2158/2025** ([10226733](#)), de autoria do **Deputado Zé Trovão (PL/SC)**, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes, que recomende à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **a outorga, em caráter de urgência, de autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros, notadamente no trecho Chapecó (SC) - São Paulo (SP)**.
2. Ressalta o parlamentar, em sua **Indicação**, que o trecho que ali menciona é atualmente atendido por apenas uma operadora, sem concorrência, em prejuízo ao usuário do serviço sem que restem alternativas.
3. Dessa forma, solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria para que seja emitida manifestação **até 24/09/2025**, sobre o teor da **Indicação** em tela, a fim de que possamos subsidiar a resposta a ser encaminhada pela Secretaria Executiva desta Pasta à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Anexo:

I - Indicação 2158/2025 (SEI nº [10226733](#)).

Atenciosamente,

FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Diretor do Departamento de Outorgas Rodoviárias - Substituto**, em 10/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10237405** e o código CRC **14DFD5A**.



Referência: Processo nº 50000.038090/2025-46



SEI nº 10237405

Esplanda dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 212
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7848 - www.transportes.gov.br

Criado por [marcelo.tonin](#), versão 6 por [marcelo.tonin](#) em 09/09/2025 08:43:19.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 36398/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe Substituto da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala 612

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 33/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR, que trata da Indicação nº 2158, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.051714/2025-30.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 33/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (35520106), que faz referência a Indicação nº 2158, de 2025, que "requer o envio de indicação ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, para que recomende à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT a outorga, em caráter de urgência, de autorizações para a operação de linhas atualmente desatendidas ou submetidas a regime de monopólio no transporte rodoviário interestadual regular de passageiros, especialmente no trecho Chapecó (SC) - São Paulo (SP)" (35520119).
2. Em resposta, encaminhamos o DESPACHO SUPAS (35550979), da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, assim como DESPACHO CTRIP (35606331), da Coordenação de Autorizações e Operações do Transporte de Passageiros.
3. Desta forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aesric@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 24/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35903198** e o código CRC **7A6FFB8F**.

Referência: Processo nº 50505.051714/2025-30

SEI nº 35903198

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br